

Senado de 8 de Julho de 1822

36

Nesta representação o Procurador actual Joaquin da Rocha  
Moura o seguinte. Dada a creação desta Camara municipal  
dos objectos q' a elle agora lhes tem sido encarrigado, foi certamente  
de maior momento; Simm Senhores, a taxa de hoje que com-  
prehende adicões de se julgar boa, ou na a forma da llicença  
feita dos Leitores della Parochia para os fins determinados  
a carreta immediata felicidade, ou da graça desta Provin-  
cia? Esta d'encião Senhores, he annas critica p' muitos prin-  
cipios, pois que não so a virgindade de tal objecto neste recin-  
to, a ser consideravel, como por se ter ja na Corte do Rio de  
Janeiro considerado nulla a llicença dos novos primeiros  
Deputados de Cortes, cujo facto talvez seja singular em  
tudo o Brasil; e inda assim, nos exporimos a sofrer segun-  
do duar? Despotismo por ventura, ainda nos empolm si-  
lencio em tais crises; Nas Senhores, eu como Procurador des-  
te Senado, e tacitamente Procurador dos Povos desta Co-  
marca levanto a voz, e derijo brado a esta Camara, que se  
represente officialmente a Ex<sup>ma</sup> Junta do governo para que  
aquelle Corpo Politico com este Municipal, de maiores da-  
das d'encião este objecto para que lhe Equivarramos juntam-  
te e dedique de nos a signalar dia e hora e lugar para esta  
talia, pois que S<sup>o</sup> A. N. o Principe Regente. He o da  
nova Regeneração Politica a fecho de este particular, a estas  
duas Corporações. Esta Camara Senhores deve se honri-  
rar muito do alto conceito que a Ex<sup>ma</sup> Junta do governo  
Provisorio nella forma, confuando unicamente della a-  
parente decisa, a elle univando, a honrara e Constitucio-  
nal Representação que hum dos seus Ilustres Deputados  
a representou ao mesmo Ex<sup>mo</sup> governo: proem Senhores, se  
bem sobege a este Senado o serido carater Portuguez, com-  
tudo, em materia de tanta ponderação, e consequencias  
parecime que não devemos arrogantes decidirmos este re-

Comin

AC1823-C-18-448-ANEXO 221

negocio, e suplicando acoadijuvancia dos votos do Governo Poli-  
tico que S. A. Nos conceda, quando lhes encarregar tom-  
berem. Portanto requeris que este meu voto seja especifico  
do no hum das Sessoes desta Camara, e que a vista delle a  
corda, e que parecer justo, dando se a qualquer pessoa que te-  
querida Cortesão do que consultar sem mais dependencia de  
Deputado. e Procurador-Jo aquim da Nocha Maya Na  
da mais continha em a dita Sessao da qual me foi o termi-  
nado. extraire. e presentemente boya. Hojas 22 de Julho de 1822  
em Paraz Martinho de Almeida Corvao da Camara que  
a verisimiliter e assigney Braz Martinho de Almeida

Conf. p. m. m.  
Braz Martinho de Almeida